



NITERÓI CIDADE EMPREENDEDORA

GUIA DE DESBUROCRATIZAÇÃO DE NOVOS NEGÓCIOS



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

O “Cidade Empreendedora”, que dá nome a este guia, não é um mero título. Faz jus e referência a um trabalho sólido que a Prefeitura de Niterói vem realizando para estimular o desenvolvimento socioeconômico do Município, promovendo a competitividade dos negócios e a modernização da gestão pública. A administração municipal está encarando com seriedade o grande desafio de, após o período de pandemia da Covid-19, promover a retomada da economia, do emprego e contribuir para que empreendedores da cidade, principalmente os pequenos e médios, aqueles que mais precisam do apoio e da atenção das políticas públicas, consigam desenvolver os seus negócios.

Foi este comprometimento da Prefeitura que deu à Niterói a vitória no Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor 2022, justamente na categoria “Cidades Empreendedoras”. Esta conquista nacional é fruto de um trabalho que começou há quase dez anos. Desde 2013, há um importante esforço da administração municipal para deixar a cidade cada vez mais atrativa a investimentos, desburocratizando o ambiente de negócios e acelerando o desenvolvimento econômico da cidade. Apostamos muito no ciclo virtuoso criado quando a economia cresce, gerando emprego e renda.

Sempre faço questão de frisar que o desenvolvimento econômico tem que estar alinhado à redução das desigualdades, à sustentabilidade e à justiça social. O reaquecimento da economia precisa representar conquistas e melhoria da qualidade de vida para todos os moradores da cidade. Em Niterói, a administração pública se dedica a inovar para construir políticas que respondam às necessidades de toda a população, porque não podemos deixar ninguém para trás. Vamos em frente por uma Niterói com ambiente de negócios cada vez mais vibrante!

Axel Graef

Prefeito de Niterói

O empreendedorismo é a força motriz que alavanca o progresso de uma nação. Ao poder público cabe desenvolver as iniciativas de apoio para capacitar os empreendedores, conceder crédito facilitado e simplificar os procedimentos. Niterói vem ganhando destaque neste sentido, provendo campo fértil para que ideias e projetos possam florescer com facilidade. A Lei de Desburocratização de Alvarás é mais uma ação que visa a reforçar essa vocação ao reduzir entraves e burocracias desnecessárias para a abertura de empresas.

O Brasil é um país notoriamente hostil ao empreendedorismo. O empresário enfrenta no seu dia a dia uma combinação de burocracia enraizada, altos custos e sistema tributário complexo. Ainda assim, sua vontade não esmorece, o que pode ser confirmado pelos 3,9 milhões de novos negócios abertos em 2021 no país. Deste total, 80% são MEIs e 17,35%, pequenas empresas - maiores beneficiadas pela melhoria recente do ambiente de negócios no país. De acordo com o SEBRAE, mais da metade dos postos de trabalho com carteira assinada em nosso país são oriundos de empresas com esse perfil.

Niterói tem orgulho em ser considerada vanguarda neste movimento, com projetos como a Casa do Empreendedor, onde o MEI pode comparecer e resolver no mesmo dia todos os trâmites necessários para o início do seu negócio. Também nesse ano de 2022 foi disponibilizado no Portal de Serviços da Prefeitura uma ferramenta que permite aos contribuintes e interessados obterem acesso à 2ª via do alvará de forma instantânea, diminuindo o fluxo no atendimento do serviço em questão na Central de Atendimento ao Contribuinte na sede da Fazenda.

Pelas diversas iniciativas adotadas, o município foi laureado neste ano com o Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor Nacional, na categoria Cidades Empreendedoras. Ganhou ainda, também do Sebrae, o Selo de Referência em Atendimento, pela qualidade apresentada por sua Casa do Empreendedor.

Niterói segue avançando, agora com a aprovação e sanção de sua Lei de Desburocratização de Alvarás. A nova Lei tem o intuito de não apenas adequar a legislação local à Lei Federal 13874/19 (Declaração de Direitos de Liberdade Econômica), mas de complementá-la e, onde possível, torná-la mais efetiva, garantindo efeitos amplos e duradouros à cidade.

A principal mudança é a permissão para início imediato das atividades classificadas como baixo e médio risco, que representam, aproximadamente, 96% dos empreendimentos no município. No baixo risco, após registro de CNPJ e Contrato Social, o empreendedor receberá automaticamente, via REDESIM, o Registro de Inscrição Municipal. No caso do médio risco, o empresário obterá, pelo mesmo caminho, o Alvará Provisório, com validade de 180 dias, prorrogáveis, podendo de forma simples e totalmente online transformá-lo em definitivo. As atividades de alto risco manterão o trâmite atual, totalmente online e célere. A simplificação tem potencial de beneficiar pelo menos 6.500 negócios por ano na cidade.

Adicionalmente, a Lei de Desburocratização altera também a relação entre fiscalização e fiscalizado. Para isso, atinge pontos importantes na Lei 2624/08 (Código de Posturas), facultando ao fiscal apenas intimar - e não sancionar diretamente - na maior parte das situações, bem como obrigando a indicar, em todo documento fiscal lavrado, o canal digital onde o munícipe poderá obter mais informações e solucionar a pendência. A ideia é evoluir para uma fiscalização com visão orientadora, que privilegia a instrução em lugar da sanção, e caminha lado a lado ao empresário, sempre em prol do município.

Em 2012 um empreendedor demorava mais de 50 dias para obter um alvará de funcionamento. Com toda a modernização realizada na Prefeitura por meio da implantação de sistemas e simplificação de processos, foi possível reduzir este tempo para 03 dias. Agora, com a Lei de Desburocratização, reduziremos ainda mais: em apenas 01 dia os negócios de baixo e médio risco estarão aptos e iniciar no município.

Mas acreditamos que podemos ir além. A caminhada deve seguir, e novas iniciativas, como a simplificação de tributos e melhor educação fiscal, já em andamento, serão mantidas e aprimoradas. Nosso propósito é a busca incessante por uma Niterói cada vez mais próspera e justa deixando o caminho livre para que o cidadão exerça toda a sua capacidade e consolide sua vocação como uma cidade empreendedora.

Marília Ortiz

Secretária de Fazenda de Niterói

O empreendedorismo é uma profissão desprovida de quaisquer incentivos, cursos ou escolas. A certeza do sucesso é mínima, e as facilidades inexistentes.

Porém quando uma cidade enxerga que valorizar sonhadores é benéfico para todos, o desenvolvimento econômico e social tornam-se parceiros nessa caminhada.

São esses cuidados e atenção que tornam Niterói um grande exemplo para o país, com um projeto de governo diferenciado, que cuida do empreendedor e o vê como um vetor de promoção da empregabilidade, de arrecadação de impostos e distribuição de renda.

E todo trabalho bem feito colhe seus frutos, sejam eles a curto, médio ou a longo prazo. Desta forma, o reconhecimento vem através de prêmios conquistados a nível estadual e nacional, reconhecendo Niterói como a cidade mais empreendedora do Estado do Rio de Janeiro e do Brasil.

Além do reconhecimento, inauguramos a nova Casa do Empreendedor no Shopping Bay Market. O que já era bom, ficou melhor ainda!

A Casa, que de janeiro a novembro realizou 1529 atendimentos e expediu 1639 alvarás, oferece serviços de apoio para pequenos e micro empresários, de forma presencial e online.

Tudo isso possibilitado e alcançado por uma estratégia municipal de incentivo e proteção aos empreendedores, que transformam Niterói em uma das melhores do país para empreender.

São várias Secretarias envolvidas neste processo, sob chefia do executivo, que buscam transformar a cidade em uma realidade igual para todos, onde o capital e o trabalho sejam formadores do bem estar social.

Onde a desburocratização seja definitivamente o caminho, reafirmando o desejo do governo em fazer de Niterói a melhor cidade para se empreender, viver e ser feliz.

Luiz Paulino Moreira Leite

Secretário de Desenvolvimento Econômico

O "Guia de Desburocratização de Novos Negócios" demonstra a vocação de Niterói como uma Cidade Empreendedora e que está pronta para a abertura de novos negócios. Esta iniciativa está alinhada ao histórico da Prefeitura de desenvolver suas políticas públicas com base em um planejamento orientado para resultados efetivos na qualidade de vida da população e na atração de emprego e renda, fortalecendo as pequenas e médias empresas.

Niterói já vem avançando na desburocratização dos processos, com a simplificação da legislação e das normas de licenciamento de atividades econômicas e a integração de sistemas, iniciativas que são fundamentais para a atração de novos negócios. Além disso, também estamos investindo em uma gestão fiscal que permite o cuidado com a população e com a economia, assim como na modernização da gestão por meio da transformação digital do município, com ações que visam tornar Niterói uma cidade mais ágil, inovadora, acessível, sustentável e transparente.

Entre essas ações, lançamos em 2021 o Portal de Serviços, que permite aos cidadãos e às empresas solicitarem serviços digitais sem sair de casa, e implementamos o processo eletrônico na tramitação dos processos administrativos da Prefeitura, gerando celeridade e economicidade a gestão municipal. Desta forma, em parceria com os órgãos e entidades municipais, estamos redesenhando fluxos administrativos, simplificando a linguagem e reduzindo a burocracia na quantidade de documentos necessários para as solicitações.

Com a Estratégia de Governo Digital (EGD), construída em um processo colaborativo na Prefeitura, estamos traçando os rumos dos próximos dez anos para a transformação digital de Niterói, visando ofertar maior qualidade na entrega de serviços e políticas públicas para os cidadãos niteroienses, mais economicidade e agilidade.

Vamos juntos na construção de uma Niterói mais digital, humana, ágil e atrativa. Bons negócios!

Ellen Benedetti

Secretária de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão

SUMÁRIO

1.

MENOS BUROCRACIA, MAIS CRESCIMENTO

Menos Burocracia, Mais crescimento	p.10
Desburocratização para a abertura de negócios	p.12
O que é burocracia, suas disfunções	p.13
"Niterói Mais Simples"	p.15
Quem ganha com a desburocratização	p.17

2.

MENOS BUROCRACIA, MAIS DESENVOLVIMENTO

Relação entre tempo de abertura de empresa e desenvolvimento	p.20
Panorama do Micro e Pequeno Negócio em Niterói	p.21
Índice de tempo de abertura de empresa no mundo/Brasil	p.23

3.

NITERÓI CIDADE EMPREENDEDORA

Redução do tempo de abertura de empresas	p.26
Nova casa do empreendedor	p.28
Serviços digitais	p.29
Convênio renovado Jucerja/Delegacia	p.30
Fiscalização Orientadora	p.32
Alvarás de baixo risco	p.34
Menos BUROCRACIA, Mais empregos	p.35
Simplificação de taxas	p.37

4.

RESULTADOS ESPERADOS

Redução do tempo de abertura de empresas	p.42
Atração de empresas para o Município	p.42
Orientação mais precisa aos contribuintes	p.43
Aumento de arrecadação	p.43
Aumento de empregos	p.43
Integração com a plataforma NitNegócios	p.44

1

MENOS
BURO-
CRACIA
MAIS
CRESCI-
MENTO

MENOS BUROCRACIA, MAIS CRESCIMENTO

Alguns números sustentam a posição do Brasil como um país excessivamente burocrático. De acordo com dados do Governo Federal, as empresas no Brasil gastam 1,5 trilhão de reais a mais para funcionar do que a média do gasto das empresas nos países da OCDE¹, demonstrando o que se convencionou chamar de “Custo Brasil”. Por sua vez, no que se refere à burocracia tributária, os desafios são ainda maiores. **Estima-se que as empresas nacionais dedicam em média 1.493 horas por ano para recolher seus tributos e cumprir as obrigações acessórias previstas na legislação tributária, o que posiciona o Brasil na 184ª posição entre 190 países avaliados.**

O excesso de burocracia afeta a capacidade de o país atrair novos investimentos, colocando-o apenas na 71ª posição no ranking de competitividade global do Fórum Econômico Mundial, lugar que não coincide com o tamanho da economia do país, atualmente a 13ª maior do mundo em termos de Produto Interno Bruto.

Os números deixam claro que a necessidade de investimentos elevados em tempo e dinheiro por parte da iniciativa privada na solução de problemas de ordem burocrática prejudica o crescimento do país.

O elevado custo de se investir no Brasil faz com que o capital estrangeiro se distancie de nosso mercado em direção a oportunidades mais atrativas, além de impedir que o pequeno empreendedor nacional ingresse no mercado em condições de competir com as empresas já estabelecidas e organizadas.

Considerando que o Brasil teve na década de 2011 a 2020 a sua pior taxa de crescimento médio dos últimos 120 anos (apenas 0,3%)³, o problema da burocracia precisa ser debatido como uma das medidas necessárias a retomada dos índices de crescimento.

¹Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico

²Doing Business Subnacional 2021

³Ibre-fgv, com base em dados do Ipea e do IBGE

EMPRESAS
GASTAM
R\$ 1,5 TRI A MAIS
PARA FUNCIONAR
NO BRASIL



EMPRESAS
NACIONAIS
DEDICAM
EM MÉDIA
1.493 HORAS
POR ANO PARA
RECOLHER SEUS
TRIBUTOS



BRASIL NA 184ª
POSIÇÃO ENTRE
190 PAÍSES
AVALIADOS
DO RANKING
DOING
BUSINESS
2021, DO BANCO
MUNDIAL



DESBUROCRATIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE NEGÓCIOS

Uma das etapas que exigem maior atenção do empreendedor é a da abertura de seu negócio. Um retorno rápido sobre o capital investido pode significar o sucesso do empreendimento no médio ou longo prazos. Além disso, o empreendedor, na abertura do negócio, possui uma série de questões importantes de ordem comercial a endereçar para se estabelecer no mercado. Por esse prisma, o tempo e o custo despendido para abrir uma empresa pode ser fundamental não só para o particular, como no processo de expansão da economia e de estímulo à concorrência.

Atualmente, abrir uma empresa no Brasil leva em média 3 semanas e a execução de 11 procedimentos distintos. Em tempo médio, o Brasil tem performance melhor do que a média da América Latina, em parte devido a avanços recentes da Administração

Pública na digitalização de procedimentos e na integração de bases de dados. Entretanto, o número de procedimentos ainda excede a média da América Latina e envolve pelo menos seis diferentes órgãos públicos em nível Federal, Estadual e Municipal³, adicionando complexidade e custo ao empresário.

Como veremos adiante, o Município tem se preocupado com o tema e, por meio de iniciativas de estímulos a novos negócios e desburocratização conseguiu reduzir o tempo de liberação de Alvará para apenas 48h.

Com a nova Lei de Desburocratização que modifica a maioria dos empreendimentos será dispensado de alvará ou receberá alvará provisório de forma automática, reduzindo o número de procedimentos a serem executados pelo empreendedor e reduzindo o tempo total de regularização da atividade para que ela tenha início.

O QUE É BUROCRACIA, SUAS DISFUNÇÕES



Atualmente a sociedade atribui ao termo burocracia uma conotação eminentemente pejorativa, associada a um poder público ineficiente, moroso e distanciado da realidade, enquanto perdido em regulamentos e normas sem sentido prático. No entanto, esta acepção negativa do termo só começou a surgir em meados do século XX, com o crescimento de um modelo de Estado de Bem-Estar Social.

Composta pelos radicais “*bureau*”, advindo do francês, e “*Kratos*”, do grego, a palavra burocracia, em tradução direta, significa “poder do escritório”. De fato, o sociólogo alemão Max Weber estabeleceu a burocracia como um

modelo ideal de dominação fundado na autoridade dos regulamentos e no distanciamento entre a autoridade pública e o cidadão. A doutrina de Weber serviu de fundamento para a organização do poder público, que até hoje segue os princípios da impessoalidade e hierarquia, derivada dos regulamentos⁵.

Nesse sentido, a burocracia veio como solução para superar um modelo de Estado Patrimonialista, em que o patrimônio do Estado se confundia com o do Rei e o da Corte, em detrimento das outras classes sociais. Ainda hoje, algum nível de burocracia é visto como salutar para as organizações, especialmente quando se fala em poder

³ Doing business Subnacional 2021

⁵Max Weber. Os Fundamentos Da Organização Burocrática: uma construção do tipo ideal. Sociologia da burocracia. Organização, introdução e tradução de Edmundo Campos. Editora Zahar, 4ª edição, 1978.

público, que faz a gestão de recursos entregues pela sociedade e que deve gerir tais recursos na forma das leis aprovadas pelos seus representantes.

Entretanto, é notório que a burocracia na prática apresenta disfunções que a distanciam do ideário desenhado por Weber, o qual representaria uma Administração eficiente e justa. Algumas das disfunções são a internalização das regras e apego excessivo aos regulamentos, excesso de formalismo e papelório, resistência a mudanças, despersonalização do relacionamento, exibição de sinais de autoridade e dificuldade nos relacionamentos com os clientes da organização (no caso do poder público, os cidadãos)⁶.

Atualmente, procura-se a superação do paradigma burocrático no serviço público em prol de uma Nova Gestão Pública, alicerçada em relações menos hierarquizadas, mais criativas e com foco no cidadão⁷.



⁶Idalberto Chiavenato. Introdução à Teoria Geral da Administração. Editora Campus, sétima edição revista e atualizada, 2004.

⁷Gelson Silva Junquilha. Teorias da administração pública /. – Florianópolis : Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília] : CAPES : UAB, 2010.

“NITERÓI MAIS SIMPLES”



Dado o contexto nacional, o Município se insere com papel de destaque, em especial no Estado do Rio de Janeiro, quando o tema é desburocratização. Atual vencedora do Prêmio de Cidade Empreendedora do Sebrae-RJ e líder do índice Firjan de Gestão Fiscal, **a cidade tem experimentado um processo virtuoso de geração de empregos, simplificação da legislação e investimentos em infraestrutura.**

Nos últimos 5 anos, o Município simplificou seu processo de licenciamento de atividades econômicas, reduzindo o prazo de liberação de um alvará de 30 dias, para apenas 3 dias.

Esse processo ainda em andamento e com perspectivas ainda melhores no curto prazo tem como pano de fundo a digitalização e integração de serviços, que passam a ser disponibilizados em plataformas digitais unificadas.

O empreendedor em Niterói possui canais de atendimento exclusivos, como a Casa do Empreendedor, e cada vez mais serviços online, como a obtenção de alvará, certidões de segunda via e de baixa de inscrição, certidões negativas de débitos, parcelamento de IPTU e taxas, alteração de titularidade de IPTU, nota fiscal de serviços eletrônica, entre outras.

A desburocratização em Niterói não se restringe apenas a processos de liberação de alvarás. O Município também tem investido na simplificação de sua legislação tributária, reduzindo o número de obrigações acessórias ao encargo dos contribuintes e reduzindo número de taxas.

Niterói, que possuía 12 diferentes tipos de taxa previstos no Código Tributário Municipal até 2019, passou a ter apenas 8, reduzindo os custos para o contribuinte. O contribuinte que quer estar regular não é penalizado com o pagamento de vários tributos distintos incidentes em um único procedimento. Há um compromisso cada vez maior em prover as empresas de capacidade de competir em alto nível com empresas estabelecidas em outros locais.

QUEM GANHA COM A DESBUROCRATIZAÇÃO

O processo de desburocratização, se corretamente executado, corrigindo as disfunções da lógica burocrática, é um jogo de ganha-ganha. De um lado, empresas têm custos menores e mais agilidade e foco em suas atividades fim. De outro, o poder público ganha com uma estrutura mais leve e mais focada no que importa, a execução dos serviços públicos de qualidade para a população. O aumento nos índices de crescimento econômico tem como consequência a geração de empregos, o aumento dos lucros e o crescimento da arrecadação tributária, a qual pode ser investida em infraestrutura para um crescimento ainda maior dos níveis de renda da população.

Em suma, é possível afirmar que o compromisso com a desburocratização é característica imprescindível à Administração Pública contemporânea. **É preciso repensar processos, facilitar, simplificar e digitalizar, sempre priorizando a eficiência e o interesse público primário, que em nossa Constituição se materializa na construção de uma sociedade livre, justa e solidária.**



**MENOS
BURO-
CRACIA
MAIS
DESEN-
VOLVI-
MENTO**

RELAÇÃO ENTRE TEMPO DE ABERTURA DE EMPRESA E DESENVOLVIMENTO



O desenvolvimento de um país é resultado do crescimento econômico acompanhado pela melhoria na qualidade de vida da população, ou seja, através de um processo de transformações econômicas, políticas e sociais é possível incrementar a economia de um local a fim de atender suas necessidades humanas, como saúde, educação, alimentação etc. Para classificar um país como desenvolvido é necessário avaliar diversos critérios como o grau de riqueza, o nível de industrialização e desenvolvimento, o Produto Interno Bruto (PIB), renda per capita e o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

Em relação ao desenvolvimento econômico, o crescimento do PIB de um país é um fator relevante, visto que representa o valor monetário de bens e serviços produzidos em um ano, sendo um dos principais indicadores do potencial econômico de uma nação.

No Brasil, 27% do Produto Interno Bruto é constituído pelas micro e pequenas empresas, sendo elas responsáveis por empregarem cerca de 52% dos trabalhadores com carteira assinada no país, número aproximadamente três vezes superior ao das médias e grandes empresas, segundo o SEBRAE⁸.

Em Niterói esse número é ainda maior: no ano de 2021, os pequenos negócios do Município geraram 105 mil empregos até o mês de setembro, valor correspondente a 89% do total de empregos criados entre janeiro e setembro daquele ano⁹.

PANORAMA DO MICRO E PEQUENO NEGÓCIO EM NITERÓI

**118 MIL
EMPREGOS**

ATÉ SETEMBRO 2021

**89% DO TOTAL
PEQUENOS NEGÓCIOS**
**11% DO TOTAL
PEQUENOS NEGÓCIOS**

**SETOR DE SERVIÇOS
LIDEROU A GERAÇÃO
DE EMPREGOS**



**166.429
TRABALHADORES**

**30%
ESTÃO NAS MICRO E
PEQUENAS EMPRESAS**

⁸ Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

⁹ Sebrae Rio, com base nos dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED). - Janeiro a Setembro 2021.

As micro e pequenas empresas têm um papel fundamental para promover o crescimento econômico de um país. **Cerca de 99% dos 6,4 milhões de estabelecimentos formais existentes no Brasil sejam constituídos de micro e pequenas empresas**¹⁰. A formalização de um negócio oferece benefícios e proteções legais ao empreendedor, acesso aos serviços formais, como Judiciário e sistema bancário, proteção legal aos empregados e geração de receitas fiscais aos governos. Entretanto, os empreendedores brasileiros ainda realizam vários procedimentos e enfrentam diversas regulamentações morosas e complicadas na hora de abrir um novo negócio.

Criar uma empresa envolve obstáculos, mas o excesso de burocracia não deveria ser um deles. Os empreendedores no Brasil são os que cumprem com mais requisitos (11 procedimentos) em relação aos empreendedores dos demais países da América Latina e do Caribe (8 procedimentos) e das economias de alta renda da OCDE (5 procedimentos). O

processo também é mais simplificado nas economias da Rússia, Índia, China e África do Sul, que acompanham o Brasil nos BRICS¹¹.

Um país referência na temática desburocratização para a abertura de empresas é a Nova Zelândia. Bem avaliado nos últimos anos pelo ranking Doing Business, o país aderiu a boas práticas que facilitaram o processo de registro de uma empresa, podendo ocorrer via on-line em apenas 2 procedimentos. Outro país exemplo é Portugal. Antes de 2006, para abrir uma empresa em Portugal, era necessário realizar 11 procedimentos, preencher 20 formulários e esperar cerca de 2,5 meses pagando 13,5% da renda per capita. Hoje, as informações fornecidas pelo usuário são compartilhadas automaticamente entre os órgãos públicos envolvidos no processo, enquanto o empresário pode receber o número de registro da empresa, o número da seguridade social e o registro comercial em uma hora¹².

Dado esse panorama, fica evidente que os benefícios da desburocratiza-

ção dos procedimentos de aberturas de empresas são muitos. Dinamismo econômico, geração de novos empregos, aumento da competitividade da economia local. Cientes disso, Niterói dá um passo à frente ao promover uma agenda voltada ao empreendedor.

Com o programa Niterói Mais Simples, o tempo de abertura de empresas será reduzido e o processo modernizado, através de serviços digitais, viabilidade automatizada e uma Fiscalização Orientadora. O Município está comprometido com o empreendedor e caminha de mãos dadas à inovação e transparência para promover uma economia cada vez mais dinâmica e competitiva.

PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS para abertura de empresas

FEDERAÇÃO RUSSA

4 PROCEDIMENTOS

CHINA

5 PROCEDIMENTOS

ÍNDIA

5,5 PROCEDIMENTOS

BRASIL

11 PROCEDIMENTOS

DIAS NECESSÁRIOS para concluir procedimentos de abertura de Empresa

BRASIL - 83 DIAS

UNIÃO EUROPEIA - 10 DIAS

MUNDO - 20 DIAS

¹⁰ SEBRAE, 2018

¹¹ Doing Business Subnacional Brasil, 2021

¹² Doing Business Subnacional Brasil, 2021

¹² Doing Business Subnacional Brasil, 2021



3

NITERÓI
CIDADE
EMPREEN-
DEDORA

REDUÇÃO DO TEMPO DE ABERTURA DE EMPRESAS

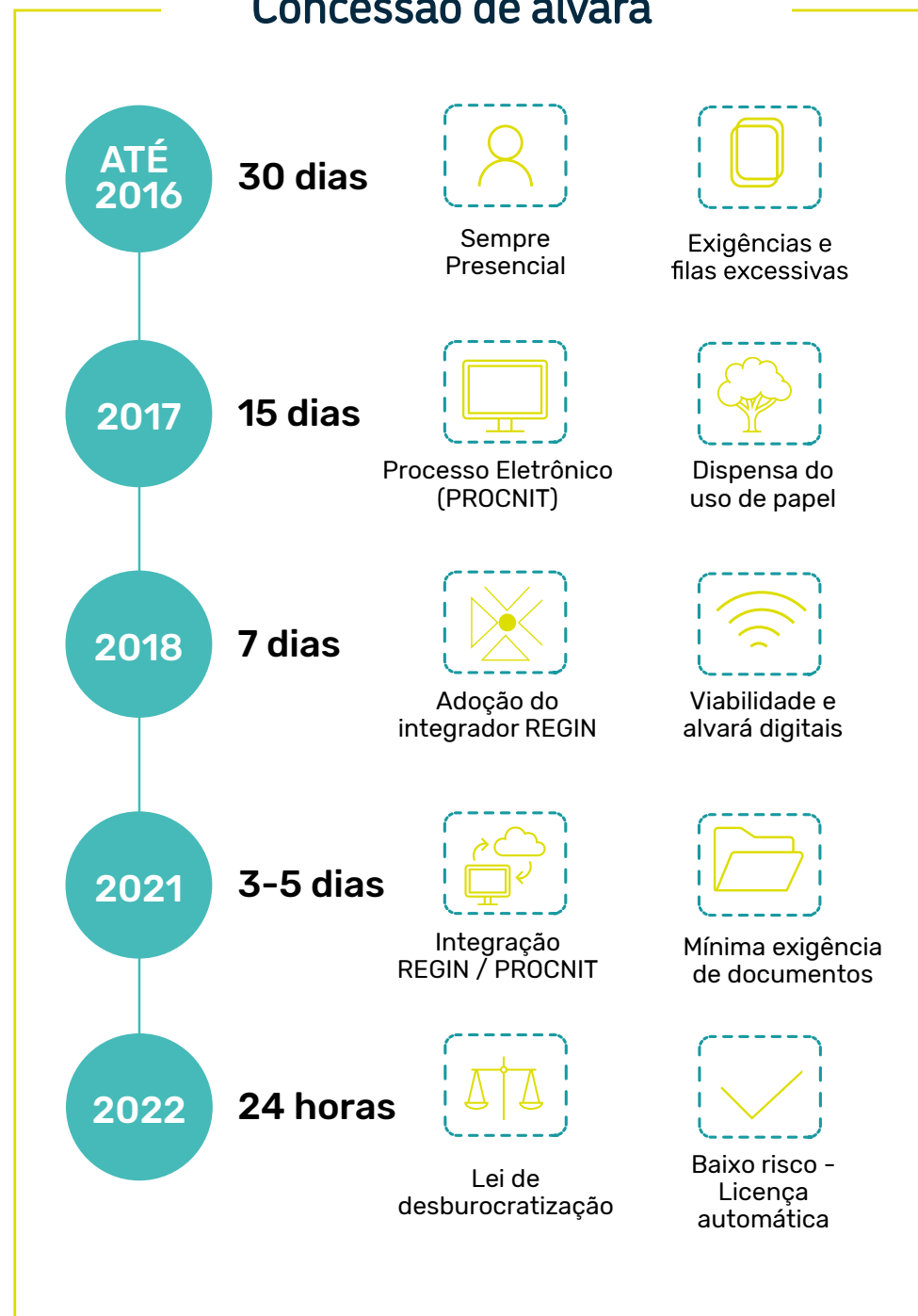
De forma pioneira e constante, antes mesmo da Lei Federal 13.874/2019, Niterói vem diminuindo de forma significativa o tempo na concessão de alvarás às empresas estabelecidas no Município. Com foco em inovações, facilitação de procedimentos e disponibilização online de diversos serviços, o tempo médio de concessão do documento caiu de aproximadamente 30 dias para 3 dias entre 2016 e 2021.

Um dos principais fatores para a diminuição no prazo foi à adesão do integrador nacional, o sistema REGIN, em parceria e convênio com a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Através da plataforma,

contadores e contribuintes de todo o Brasil passaram a ter um procedimento 100% online, podendo anexar os documentos juntados pela fiscalização municipal, fazer o *download* do espelho do alvará e ter acessos às taxas em um único local. Mais agilidade e menos burocracia na hora de solicitar o alvará, que em Niterói é gerada junto a inscrição tributária municipal, diminuindo uma etapa no processo de licenciamento empresarial.

A figura ao lado demonstra a evolução no prazo de emissão do documento, bem como a expectativa de ainda mais agilidade com a aprovação da Lei de Desburocratização.

Concessão de alvará



NOVA CASA DO EMPREENDEDOR

Como sabido, as micro e pequenas empresas são de importância fundamental para a economia de nosso país. Nesse contexto, é fundamental que os estados e municípios tenham procedimentos simples e diferenciados para tais empresas, que nem sempre contam com setores ou verbas disponíveis para custear processos caros e burocráticos de criação e legalização, o que acaba por desencorajar a formalização de diversos potenciais empresários.

Com intuito de atender a essa demanda, criou-se a figura da Casa do Empreendedor em diversos municípios do Brasil. Presente em Niterói desde 2016, o local cumpre o papel de auxiliar na formalização de Microempreendedores Individuais (MEI), contando com servidores de diversas secretarias e permitindo a realização de diversos serviços, como consulta de viabilidade, formalização do MEI junto ao governo federal, emissão de alvará e cadastro no sistema de emissão de nota fiscal de serviços, entre outros.

Com a nova Casa do Empreendedor lançada em 2022, o foco no empresário é ainda mais enfático, sendo disponibilizados cursos de empreendedorismo para aqueles que necessitem de apoio quando da formalização. O local também terá foco em agendamentos, permitindo um atendimento mais individualizado a cada cidadão. Com essas medidas, espera-se que a taxa de fechamento de micro e pequenas empresas diminua, fazendo com que gerem mais empregos e contribuam de forma contínua para com a cidade de Niterói.

A Casa do Empreendedor funciona de segunda à sexta-feira no Shopping Bay Market (Av. Visconde do Rio Branco, nº 360) no Centro de Niterói, de 10h às 16h. O contato pode ser realizado através do telefone (21) 2705-1677.

SERVIÇOS DIGITAIS

Em 2021, a Prefeitura de Niterói elegeu a agenda de transformação digital como uma das prioridades da gestão. Dentre as principais ações tomadas, destaca-se a elaboração da Carta de Serviços, espécie de catálogo com as principais informações sobre os serviços públicos prestados pela Prefeitura de Niterói, e a regulamentação da Lei de Proteção ao Usuário (Lei Federal 13.460/2017) por meio de decreto municipal.

A partir desse alicerce, o Município tem agora investido na digitalização dos serviços. Por meio do Portal de Serviços (<https://servicos.niteroi.rj.gov.br>), o cidadão ou a empresa podem solicitar diversos serviços de forma digital, sem precisar comparecer presencialmente a uma unidade da Prefeitura de Niterói. O Portal hoje conta com mais de 20 serviços disponíveis em forma digital ou em autosserviço – quando o serviço é completamente automatizado, sem interação humana.

Todo processo de transformação digital liderado pela SEPLAG conta com um mapeamento e redesenho do serviço público. Isso visa reduzir trâmites desnecessários e priorizar um serviço ágil e fácil para todos. Dessa maneira, tem-se uma economia de tempo (os serviços digitais são mais rápidos), processual (muitos serviços deixam de ser processos administrativos e passam a ter uma tramitação simplificada) e de dinheiro (tanto para o cidadão/empresa quanto para a administração pública).

Dentre as prioridades atuais de transformação digital estão serviços ligados às áreas de meio ambiente, urbanismo e fazenda, que juntos respondem por diversos processos de abertura de negócios no Município. Espera-se com isso facilitar a atração de empreendimentos para a cidade e tornar Niterói menos burocrática e mais inovadora.



CONVÊNIO JUCERJA

Um dos pontos fundamentais nos avanços relacionados à desburocratização do licenciamento empresarial foi o convênio firmado entre a Prefeitura de Niterói e a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Através da ferramenta integradora do Regin, foi disponibilizado aos responsáveis pelo registro e legalização de empresas um sítio eletrônico único, capaz de reunir diversos órgãos dos 3 entes federativos em um único portal.

O tempo médio de abertura de empresas diminuiu de maneira drástica em nosso país, reduzindo, por consequência, os custos de formalização. Em Niterói, tal convênio já permite, desde 2018, que toda interação entre contribuinte e Secretaria Municipal de Fazenda se dê através do portal do Regin, facilitando a solicitação de documentos por parte do fisco e a disponibilização das licenças aos empresários.

No mesmo sentido, com o convênio firmado, Niterói foi contemplada com a instalação de uma Delegacia da

JUCERJA no Município, o que não ocorria desde que deixou de ser capital do estado. Tal conquista representa um grande avanço para a cidade, sobretudo no desenvolvimento da atividade econômica e produtiva, mostrando o comprometimento com o empresariado local.

Em conjunto com a Casa do Empreendedor, o convênio de Niterói com a JUCERJA, foi um dos grandes passos para o sucesso da melhoria do ambiente de negócios na cidade, facilitando a instalação de novas empresas e auxiliando em todo o trâmite os pequenos empreendedores locais.

A Delegacia da JUCERJA funciona de segunda à sexta-feira em dois endereços:

- Shopping Bay Market (Av. Visconde do Rio Branco, nº 360) no Centro de Niterói, de 12h às 16h. O contato pode ser realizado através do telefone (21) 2705-1052.
- Rua Doutor Borman, nº 06 Centro - Niterói - RJ.



FISCALIZAÇÃO ORIENTADORA

Convicta de que a confiança deve ser o alicerce principal a sustentar a relação com o empresariado e os cidadãos, a prefeitura promove, também por meio de alterações advindas da Lei de Desburocratização, modificações nos métodos de atuação utilizados pela Fiscalização de Posturas, adotando o que chama de Fiscalização Orientadora.

Nesse modelo, o foco dos Fiscais estará na cooperação com o administrado. A fiscalização atuará, sempre quando possível, em parceria com o munícipe, orientando-o sobre seus direitos e obrigações, e delimitando, de forma objetiva e transparente, as condições em que pode realizar suas atividades. Em contrapartida, espera do cidadão anuência ao estabelecido e boa-fé nas informações prestadas.

Entre as mudanças promovidas, está a obrigatoriedade de indicação, em todo documento fiscal, do meio digital a que o fiscalizado deverá recorrer para sanar possível irregularidade. Além disso, fica facultado ao fiscal apenas intimar e não autuar diretamente, como obriga o dispositivo presente atualmente no Código de Posturas ao constatar irregularidades de menor potencial ofensivo.

Fundamental frisar que, diante de condutas que ofereçam risco à segurança, à higiene pública, ao meio ambiente e à saúde pública, entre outros, ainda é possível a punição direta por parte do fiscal de posturas, de forma a preservar o bem-estar da coletividade.

A Fiscalização Orientadora vem compor uma Gestão Fazendária mais moderna e eficiente, sem o caráter meramente punitivo. A natureza orientadora se propõe a ajudar o contribuinte permitindo a manutenção de informações atualizadas e preservando a saúde da concorrência empresarial no Município. Com o foco no aperfeiçoamento das informações cadastrais referentes às atividades econômicas de Niterói, é possível impulsionar oportunidades e mitigar fraquezas, tornando o município cada vez mais forte economicamente.



NÚMEROS DE ALVARÁS BAIXO RISCO/ CNAES BAIXO RISCO

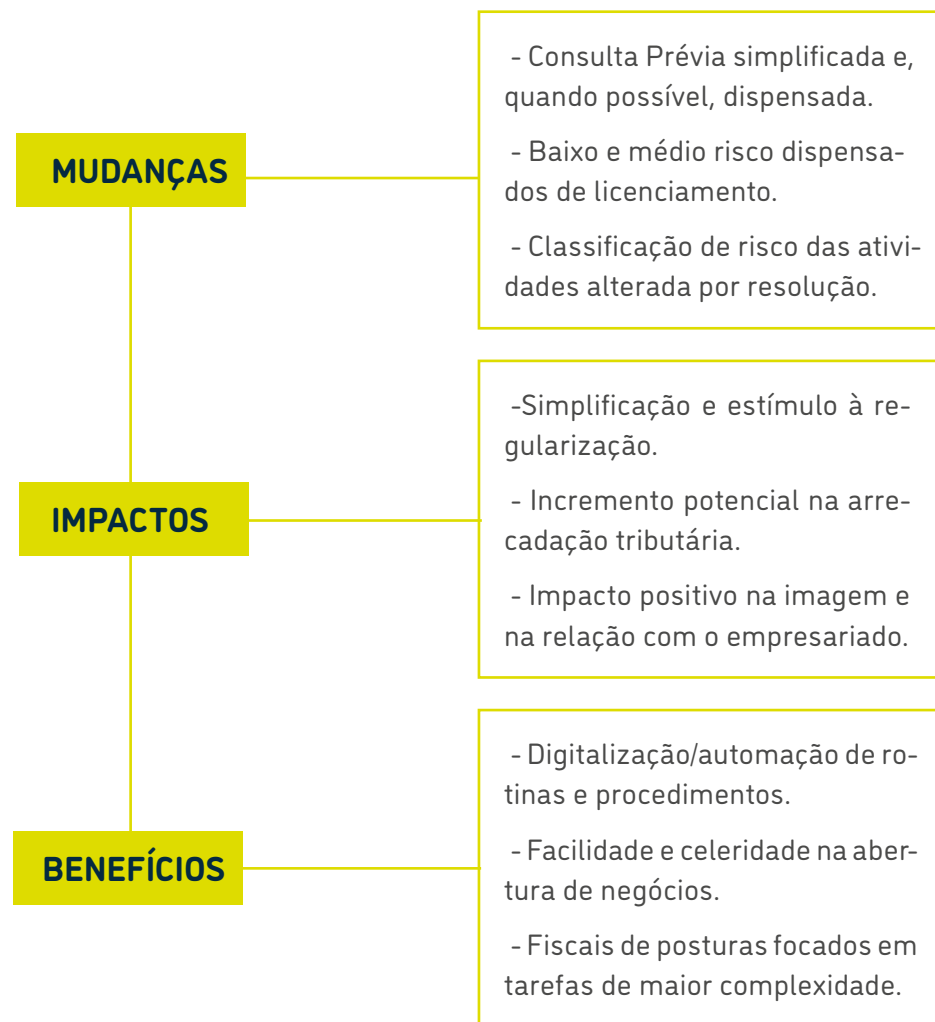
A Lei de Desburocratização trará impactos amplos na forma de se fazer negócios no Município. As mudanças promovidas abrangem uma gama considerável de atividades, especialmente no tocante às exercidas por micro e pequenos empresários, seus principais beneficiários. A fim de resguardar a segurança e o bem-estar da coletividade, um número reduzido de atividades, em virtude do grau de risco oferecido, permanecerá sofrendo análise mais criteriosa para liberação.

Com a Lei de Desburocratização, 1032 CNAEs (77% do total) passam a ser enquadrados nas listas de baixo ou médio risco. Estas atividades representam aproximadamente 96% dos alvarás no Município. Entre os CNAEs contemplados, destacam-se os relacionados à Tecnologia da Informação, às Finanças, à Comunicação, à Engenharia e ao Comércio em Geral.

A lista de alto risco congrega 299 CNAEs (23%), perfazendo 4% dos alvarás. Nesta relação encontram-se atividades como comércio de combustíveis, hotéis, escolas, creches e universidades, casas de festas, entre outros.

Com a Lei, o Município busca, sem descuidar da segurança, reduzir ao máximo as amarras burocráticas que emperram a atividade econômica, deixando o empresário livre para concentrar sua energia na gestão dos negócios.

- BUROCRACIA + EMPREGOS



! 96% DAS EMPRESAS ABERTAS NA CIDADE SÃO DE BAIXO E MÉDIO RISCO E DISPENSAM ALVARÁ.

ATIVIDADES BAIXO RISCO E MÉDIO RISCO

ATIVIDADES



1032 atividades

77% dos CNAEs

As atividades de baixo e médio risco respondem pela maioria das inscrições. com a adoção da lei, o processo já expresso, tornar-se-á automático, e o alvará será substituído pelo registro de inscrição municipal.

Fazem parte do rol de atividades

- Tecnologia da informação
- Engenharia
- Finanças
- P&D
- Seguros
- Contabilidade
- Construção naval
- Advocacia
- Comunicação
- Comercio em geral
- Arquitetura

ATIVIDADES DE ALTO RISCO

ATIVIDADES



299 atividades

23% dos CNAEs

As atividades de alto risco mantém o procedimento atual. Seu licenciamento depende da apresentação de documentos no sistema REGIN, não cabendo alvará provisório.

Estão na lista de atividades de alto risco

- Lojas de departamento
- Restaurantes
- Comércio de combustíveis
- Casas de festas
- Hotéis
- Escolas
- Bares
- Creches
- Universidades

SIMPLIFICAÇÃO DAS TAXAS

Dentre as ações do Município de Niterói para desburocratização e simplificação dos procedimentos de regularização aos empreendedores, um passo importante foi a iniciativa de redução da quantidade de taxas a pagar e do custo total envolvido. Até o início de 2020, o Código Tributário de Niterói previa a cobrança de até 12 taxas. Esse cenário foi alterado com a Lei nº 3461/19, que alterou o CTM reduzindo a oito os tipos de taxas.

Nesta oportunidade, foram extintas as seguintes taxas: Taxa de Expediente, Taxa de Autorização para Ocupação de Solo nos Logradouros Públicos, Taxa de Licença para Instalação e Funcionamento, Taxa de Autorização para Exercício de Atividades Econômicas em Caráter Eventual e Taxa de Licença para Execução de Obras. Por sua vez, foi criada a Taxa de Atividade Regulatória do Município (TARM) que unificou em uma única cobrança o tributo devido em razão de atividades de regulação e licenciamento.

Para melhor compreensão prática dos efeitos dessas alterações, podemos citar 02 exemplos: o licenciamento

anual de uma banca de jornal ensejava a cobrança de até 03 taxas (Taxa de Expediente, TACE e TAOS), assim como a abertura de uma farmácia, ou outro estabelecimento de interesse da saúde, também resultava no lançamento de 03 taxas municipais (Taxa de Expediente, TLIF e TFVS.). Hoje, em ambos os casos, o contribuinte regulariza a sua situação e pode dar início às suas atividades apenas com o pagamento da TARM. **Assim, não só o custo foi reduzido, como o tempo do contribuinte foi otimizado.**

Em adição, a Secretaria Municipal de Fazenda tem em sua estrutura a Coordenação de Taxas e Receitas Diversas, que conta com equipe especializada para auxiliar os cidadãos prestando esclarecimentos quanto a valores lançados, aplicação da legislação tributária no que tange as taxas e inclusive fazendo atendimentos diversos por e-mail. Atualmente, por exemplo, o contribuinte recebe em seu e-mail a guia para pagamento da taxa que tiver solicitado e pode submeter da mesma forma o comprovante de pagamento, sem a necessidade de procurar a repartição para dar andamento em suas demandas.

4

**RESUL-
TADOS**

**ESPE-
RADOS**

REDUÇÃO NO TEMPO DE
ABERTURA DE EMPRESAS

INTEGRAÇÃO COM A PLATAFORMA
NITNEGÓCIOS

ATRAÇÃO DE EMPRESAS
PARA O MUNICÍPIO

AUMENTO DE
EMPREGOS

ORIENTAÇÃO MAIS PRECISA PARA O
CONTRIBUINTE QUANDO FISCALIZADO

AUMENTO DA
ARRECADAÇÃO

RESULTADOS
ESPERADOS

REDUÇÃO NO TEMPO DE ABERTURA DE EMPRESAS

Visando tornar mais dinâmica e ágil a instalação de novos negócios no Município, a Prefeitura de Niterói modernizou seus trâmites e simplificou os procedimentos para o registro de empresas. As modificações implementadas a partir da Lei de Desburocratização permitem que cerca de 80% dos negócios sejam iniciados sem necessidade de autorização prévia na maioria dos casos, tendo, o início imediato. Assim, o contribuinte poderá retirar o documento municipal em conjunto com o contrato social, através do mesmo sítio eletrônico.

As modificações implementadas a partir da Lei de Desburocratização permitem que cerca de 80% dos negócios sejam iniciados sem necessidade de autorização prévia na maioria dos casos.

TRAÇÃO DE EMPRESAS PARA O MUNICÍPIO

De acordo com o Ranking de Competitividade dos Municípios (CLP), Niterói é a primeira cidade no estado do Rio no que se refere à capacidade competitiva dos Municípios com mais 80 de mil habitantes, evidenciando assim que a cidade é uma das que mais priorizam as políticas públicas capazes de gerar um ambiente de negócios mais confortável. Através de um modelo rápido e simples para o contribuinte, Niterói pretende atrair novas empresas e negócios para o Município, tornando o ambiente cada vez mais favorável e dinâmico ao empreendedorismo.

Com novas empresas, espera-se tanto um incremento nos postos de trabalho quanto aumento do valor arrecadado com tributos, permitindo que o Município se desenvolva ainda mais.

ORIENTAÇÃO MAIS PRECISA PARA O CONTRIBUINTE QUANDO FISCALIZADO

Como consequência de uma Fiscalização Orientadora e Inteligente, que não busca meramente a punição do empreendedor, mas sim orientar o mesmo da forma mais clara e transparente possível, tem-se a diminuição de infrações. No momento da fiscalização ele será comunicado da ocorrência, sendo identificada a base legal e o passo a passo de como regularizar a sua situação com o Município, evitando-se dubiedades e imprecisões nos procedimentos necessários.

AUMENTO DA ARRECADAÇÃO

O aumento da arrecadação é uma consequência natural do processo de atração de empresas para o Município. O ambiente favorável à instalação e ao fomento de novos negócios permite um crescimento saudável da concorrência, que dessa forma possibilita maior arrecadação fiscal e resultados mais consistentes, em função das novas atividades desempenhadas e formalizadas.

AUMENTO DE EMPREGOS

A criação de postos de trabalho será alavancada em função do fomento de atividades empresariais. O governo federal prevê que, em dez anos, 3,7 milhões de novos empregos serão criados como consequência da agilidade de abertura de novos empreendimentos. Niterói pretende acompanhar essa tendência e apresentar um cenário futuro com estatísticas favoráveis no que se refere ao aumento de empregos.

INTEGRAÇÃO COM A PLATAFORMA NITNEGÓCIOS

Buscando cada vez mais agilidade, transparência e eficiência no ambiente de empreendedorismo no Município, o portal de georreferenciamento oferece diversas ferramentas voltadas ao empresariado local. Com mapas e dashboards inteligentes, o sistema oferece uma extensa gama de informações geográficas de fundamental importância para um melhor conhecimento da cidade.

Com a aprovação do projeto de desburocratização, em conjunto com a nova Lei de Uso do Solo, será possível sistematizar todas as regiões da cidade, fazendo com que nova ferramenta de consulta de viabilidade seja passível de criação. Com legislação mais simples e direta, poderão ser consultadas diversas informações sobre o local buscado, como gabarito de construção, possibilidades de uso e todo o zoneamento da região, indicando toda a legislação aplicada. **O ganho de tempo para a consulta de viabilidade, necessária como passo inicial para a abertura de qualquer empresa, será automático, na medida em que será reduzido para zero.**

No mesmo sentido, será possível aos gestores públicos terem um mapa em tempo real na economia da cidade, permitindo que decisões sejam tomadas com todos os indicadores disponíveis reunidos em uma única plataforma.

5

**PRÊ-
MIOS E
RECO-
NHECI-
MENTOS**

RANKINGS DE GESTÃO FISCAL



• Índice de Gestão Fiscal – FIRJAN

2017: 1º lugar do Estado do Rio de Janeiro e 4º no nacional com base nos dados da gestão fiscal.

2020: Niterói manteve o 1º lugar do Estado do Rio em gestão fiscal.



• Standard & Poor's Global Ratings

2018, 2019 e 2020: Nota de crédito mais alta em escala nacional: brAAA

CONFIANÇA PARA INVESTIR



• Ranking da Transparência - Ministério Público Federal

2015: Nota 10 no Ranking da Transparência do MPF.

2016: Niterói manteve a Nota 10 no Ranking da Transparência.

• Escala Brasil Transparente – Controladoria Geral da União

2015, 2017 e 2021: Nota 10 da Escala Brasil Transparente da CGU.



• Ranking de Competitividade dos Municípios CLP

2020: 1º lugar entre as cidades do estado do Rio de Janeiro

2021: 1º lugar entre as cidades do estado do Rio de Janeiro.

Além do ranking geral, Niterói se destacou no pilar de Sustentabilidade Fiscal.



• Band Cidades Excelestes

2022: 1º lugar geral no estado do Rio; Vencedora de seis dos sete prêmios setoriais: IGMA – prêmio principal do Cidades Excelestes; Governança. Eficiência Fiscal e Transparência; Saúde e Bem-Estar;

Infraestrutura e Mobilidade Urbana; Sustentabilidade; Desenvolvimento Socioeconômico e Ordem Pública.



• Prêmio Prefeito Empreendedor – SEBRAE

2016: Niterói foi premiada na categoria “Melhor Projeto - Região Sudeste” no Prêmio Prefeito Empreendedor do Sebrae Estadual.

2021: Niterói foi premiada na categoria “Cidade Empreendedora - Região Sudeste” no Prêmio Prefeito Empreendedor do Sebrae Nacional.



• Selo SEBRAE referência em atendimento

A Casa do Empreendedor ganhou, nesta quinta-feira (1), a categoria bronze do selo de referência em atendimento.

A premiação é realizada pelo Sebrae e contou com a participação de 41 Municípios.

O prêmio é referência de atendimento e boas práticas da Casa do Empreendedor, gerida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, que foi reinaugurada em agosto deste ano após ser totalmente reformulada.

Fonte: Jornal O Fluminense

FICHA TÉCNICA

Axel Graef

Prefeito de Niterói

Marília Ortiz

Secretária de Fazenda

Bira Marques

Secretário Executivo

Cel. Paulo Henrique Azevedo de Moraes

Secretário de Ordem Pública

Luiz Paulino Moreira Leite

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Ellen Benedetti

Secretária de Planejamento, Orçamento
e Modernização da Gestão

Juan Rodrigues

Subsecretário de Receita

João Gabriel Costa

Diretor de Cadastro Fiscal

Vitor Costa Ribeiro

Fiscal de Posturas

Dandara Xavier

Diretora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Gabriela Lauria

Estagiária na Coordenação de Projetos

Karoline Nogueira

Diretora de Comunicação

Fernanda Fraga

Designer Gráfico





NITERÓI
SEMPRE À FRENTE